



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL - SEL  
USAG/FINANCEIRO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE GARRAFÃO (20 L)

Natal, 08 de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL - SEL**  
**USAG/FINANCEIRO**

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Atender as demandas de fornecimento de água mineral envasada em garrafão de 20L não gasosa sob demanda, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes, nas dependências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Natal/RN, assim como atender o Ginásio Nélio Dias, Estação Cidadania e Palácio dos Esportes Djalma Maranhão conforme especificação e quantitativo.

**2– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição de água natural em galões de 20 litros, potável e não gasosa; dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária com procedência e validade impressas no rótulo do produto.

**3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 20L (VINTE LITROS), LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	400

**4-LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

**5– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL - SEL**  
**USAG/FINANCEIRO**

O custo estimado da contratação é de R\$ 2.569,33( dois mil quinhentos e sessenta e nove e trinta e três centavos).

**6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em galões com 20 litros, embalada em garrações de polipropileno, transparentes, com tampa de pressão e lacre, com fornecimento de vasilhame, com rótulo contendo a marca do produto, sua procedência, características e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas padrão estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como atender às normas técnicas da ABNT com prazo no mínimo de validade de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto pelo fornecedor.

**7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

**8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados pretendidos proporciona aos servidores, colaboradores e visitantes suprimento de água potável de acordo com as normas sanitárias vigentes.

**9- IMPACTOS AMBIENTAIS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE NATAL - SEL**  
**USAG/FINANCEIRO**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

**10 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS**

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

**11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

11.1 Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e nesse estudo técnico preliminar.

Custos: análise dos preços dos de água de garrações de 20 L em comparação com outras opções Como águas de garrafinhas de 500 ml menores ou em galões maiores considerando não apenas o custo por unidade, mais também despesas adicionais.

Demanda: A avaliação da quantidade de água necessária com base no número de usuários e na frequência de consumo. Isso ajudará a determinar quantos garrações serão necessários e com que frequência precisam ser repostos.

Logística: Verificar a logística de entrega dos garrações com prazos e condições de transportes e a facilidade de armazenamento no local.

**12 – APROVAÇÃO E ASSINATURA**

Santuzza Neves Alves

Chefe da Unidade Setorial De Administração Geral

Matrícula: 73.107-4